



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



1446188

CADASTRO NO CRF SOB O 1253900	VALIDADE 31/07/2026	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E98102D7D145C12843C50F597FA786BD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL VITORIA PROVEDORA LOG.LTDA		
NOME FANTASIA VITLOG		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS ESTABELECIMENTOS	NATUREZA DE ATIVIDADE TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS	
ENDEREÇO AVENIDA ANEL VIARIO S/N Q.GLEBA L.03		CNPJ 03.094.114/0009-93
LOCALIDADE PAMPULHA II	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 00:00 às 23:59	Terça 00:00 às 23:59
Quarta 00:00 às 23:59	Quinta 00:00 às 23:59	Sexta 00:00 às 23:59
Sábado *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 9585	NOME THALITA APARECIDA E SILVA TOLEDO
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 12:00 às 18:00	Terça 12:00 às 18:00
Quarta 12:00 às 18:00	Quinta 12:00 às 18:00	Sexta 12:00 às 18:00
Sábado *****		

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional.

Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 26 de Março de 2026

VÁLIDA ATÉ 31 de Julho de 2026

Farm. LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.